Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.625 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A: -

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 44.000,00 (quarenta e-quatro mil cruzeiros) os itens das ditações do orçamento - analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 25.000,00

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1. Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 9.000,00

2. SECRETARIA

2.1. Secretaria

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

03070212.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Total.....Cr$ 44.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ - 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), os itens das-dotações do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme doscriminação abaixo:

Cont. Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.625 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.977

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 25.000,00

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.4.0.00- Encargos Diversos

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 9.000,00

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.2.0.00- Material de Consumo

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

TOTAL.....Cr$ 44.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Setembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Irma Duarte
Secretária Substituta